



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

**PODER LEGISLATIVO**

**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM

13/06/2023

Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 080/2023, de 13 de junho de 2023.**

***“Autoriza o pagamento de Licença Prêmio por Assiduidade.”***

O Vereador **Rick Romero Mossi**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 90 da lei Complementar nº 001/2013, que “Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra do Quaraí e dá outras providências” e pelo Art. 30 da Resolução 001/2014, da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, que “Cria o Plano de Cargos da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Carlos Elias de Almeida dos Santos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de junho de 2023.

Ver. Rick Romero Mossi  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS